

## CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis  
**Lei Municipal nº 5.177/2022.**

### **RESOLUÇÃO 003/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis reunido no dia 17 de abril de 2024, em uso de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

**Art. 01º-** Aprovar a manutenção da inscrição da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Petrópolis - APAE/RS no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o N° 001, com sede na Rua Hermann Deppe, nº 181, Logradouro, CNPJ 90.479.908/0001-12, para o ano de 2023.

**Art. 02º-** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Petrópolis, 17 de abril de 2024.

*Carin C.S. de Lima*  
**Carin Cristina Santos de Lima**  
Presidente do CMAS